**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**OBJETO**

Aquisição de equipamentos de áudio para a melhoria do sistema de som e das transmissões das sessões legislativas da Câmara Municipal de Campo Erê – SC, conforme especificações técnicas e justificativas abaixo.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda visa garantir a adequada captação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, atividade essencial para assegurar a transparência, publicidade dos atos e o acesso à informação pelos cidadãos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º, inciso XXXIII.

A aquisição se mostra imprescindível diante das recorrentes falhas técnicas no sistema atual de som, que prejudicam significativamente a compreensão dos debates parlamentares, tanto para o público presente quanto para os que acompanham as transmissões ao vivo.

Entre os principais problemas enfrentados destacam-se:

* Interrupções frequentes nas transmissões de áudio;
* Interferências e ruídos constantes;
* Equipamentos obsoletos com baixa eficiência de captação;
* Mesa de som defasada, com recursos limitados de equalização;
* Qualidade sonora insatisfatória, dificultando o pleno entendimento das sessões.

Dessa forma, a substituição e modernização dos equipamentos é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade das transmissões institucionais.

**RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS**

| **Descrição** | **Quantidade** |
| --- | --- |
| 1. Microfone tipo condensador com PHANTOM POWER, 9V–52VDC, frequência mínima de 20Hz, impedância mínima de 250 ohms, cor preta
 | 03 unidades |
| 1. Microfone tipo bastão duplo sem fio, alimentação 220V, resposta 50Hz a 15kHz, impedância 50/500 ohms, bateria 3.6V
 | 01 unidade |
| 1. Mesa de áudio/vídeo – switcher com 16 canais, equalização gráfica de 7 bandas, 220V, com Phantom Power e 3 saídas auxiliares
 | 01 unidade |
| 1. Cabo de audiofrequência modelo XLR/P10, condutor em cobre
 | 70 metros |
| 1. Plug de áudio XLR macho em material ferro
 | 10 unidades |
| 1. Plug de áudio XLR fêmea em material ferro
 | 1. unidades
 |

**SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação contemplará a entrega imediata dos equipamentos, devidamente acompanhada de instalação, regulagem e aferição técnica, assegurando sua plena funcionalidade no ambiente legislativo. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento do sistema e oferecer a garantia legal mínima.

**FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA**

A contratação se dará com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor. Considerando que o valor estimado é inferior ao limite estabelecido para bens e serviços comuns (R$ 54.000,00), é plenamente viável o uso da dispensa.

**INEXIGIBILIDADE DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Nos termos do art. 11, §1º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019 (ou equivalente estadual/municipal), admite-se a exclusão de itens do Plano Anual de Contratações em razão de necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

Neste caso, a necessidade emergiu da verificação de falhas recorrentes no sistema de som em sessões recentes, demandando solução imediata para garantir a publicidade e eficácia dos trabalhos legislativos.

**ESTIMATIVA DE VALORES E PESQUISA DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de preços com base em três fornecedores locais, bem como análise de contratações similares por meio da Plataforma Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **MÉDIA PNCP** | **PALACIO DO SOM LTDA CNPJ 01.921.240/0001-91** | **ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA COMPLEXO MUSICAL CNPJ 78.777.349/0001-21** | **DOUGLAS CEZAR BENETTI CIA LTDA CNPJ 05.401.626/0001-23** |
| MICROFONE TIPO CONDENSADOR COM ALIMENTAÇÃO PHOWER, 9V-52 VDC, RESPOSTA DE FREQUENCIA MÍNIMA DE 20HZ IMPEDANCIA MÍNIMA DE 250 OHMS NA COR PRETA.  | 3 | R$ 4.370,10 | R$ 4.587,00 | R$ 4.497,00 | 4.278,00 |
| MICROFONE TIPO BASTÃO DUPLO SEM FIO , ALIMENTAÇÃO: 220V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15.000 KHZ, IMPEDÂNCIA: 50/500 OHMS, COM BATERIA 3.6V.  | 1 | R$ 1.450,00 | 1.550,00 | 1.499,00 | 1.450,00 |
| MESA ÁUDIO / VÍDEO - SWITCHER DE VÍDEO QUANTIDADE CANAIS: 16 UN, EQUALIZAÇÃO: GRÁFICA 7 BANDAS , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PHANTOM POWER, MÍNIMO 3 SAÍDAS AUXILIARES.  | 1 | R$ 4.699,38 | 4.950,00 | 4.749,00 | 4.690,00 |
| CABO AUDIOFREQUÊNCIA MODELO: XLR/P10, MATERIAL CONDUTOR: COBRE | 70 | R$ 707,70 | 909,3 | 840,00 | 700,00 |
| PLUG DE AUDIO MATERIAL FERRO XLR MACHO.  | 10 | R$ 1.723,30 | 185 | 185,00 | 170,00 |
| PLUG DE ÁUDIO MATERIAL FERRO XLR FEMEA.  | 10 | R$ 498,00 | 185 | 185,00 | 170,00 |

Com base nesses dados, adota-se como valor estimado da contratação a seguinte conforme preconiza o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **MENOR VALOR** |
| MICROFONE TIPO CONDENSADOR COM ALIMENTAÇÃO PHOWER, 9V-52 VDC, RESPOSTA DE FREQUENCIA MÍNIMA DE 20HZ IMPEDANCIA MÍNIMA DE 250 OHMS NA COR PRETA.  | 3 | 4.278,00 |
| MICROFONE TIPO BASTÃO DUPLO SEM FIO , ALIMENTAÇÃO: 220V, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ A 15.000 KHZ, IMPEDÂNCIA: 50/500 OHMS, COM BATERIA 3.6V.  | 1 | 1.450,00 |
| MESA ÁUDIO / VÍDEO - SWITCHER DE VÍDEO QUANTIDADE CANAIS: 16 UN, EQUALIZAÇÃO: GRÁFICA 7 BANDAS , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PHANTOM POWER, MÍNIMO 3 SAÍDAS AUXILIARES.  | 1 | 4.690,00 |
| CABO AUDIOFREQUÊNCIA MODELO: XLR/P10, MATERIAL CONDUTOR: COBRE | 70 | 700,00 |
| PLUG DE AUDIO MATERIAL FERRO XLR MACHO.  | 10 | 170,00 |
| PLUG DE ÁUDIO MATERIAL FERRO XLR FEMEA.  | 10 | 170,00 |

**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

* Entrega imediata dos itens, com prazo máximo de 10 dias corridos após emissão da ordem de fornecimento;
* Instalação completa no Plenário da Câmara Municipal, com testes de funcionamento;
* Emissão de nota fiscal e fornecimento de garantia mínima legal;
* Substituição de equipamentos com defeito no prazo legal;
* Compatibilidade dos equipamentos com estrutura elétrica e acústica do local.

**DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A formalização da aquisição será realizada por meio de empenho, nos termos do §1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, em razão da entrega imediata dos bens, dispensando a necessidade de celebração de instrumento contratual formal.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente contratação atende ao interesse público, pois contribui para a efetividade da atividade legislativa, ampliando a transparência, a participação cidadã e a preservação dos princípios constitucionais da administração pública, em especial a eficiência, legalidade e publicidade.

Diante do exposto, considera-se técnica e juridicamente viável a aquisição dos equipamentos elencados por meio de dispensa de licitação, conforme amparo na legislação vigente.

Campo Erê/SC, 19 de maio de 2025.

**SUZIANI TESKE**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Erê/SC